

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2

**PROCESSO SEI Nº 23243.012602/2022-76**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1809082**

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICO a **CHAMADA PÚBLICA** do edital para concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e outros transtornos de aprendizagem atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO de acordo com as disposições a seguir.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10 de outubro de 2022 e suas retificações, que prevê a concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e outros transtornos de aprendizagem atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, o recurso destinado à este fim não foi utilizado em sua totalidade.

1.3. As inscrições deferidas por meio do Edital de Resultado Final não sofrerão alterações em sua homologação.

1.4. É facultativa a participação dos candidatos contemplados pelo Edital Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO nesta chamada pública, obedecendo ao critério 3.4 do Edital de abertura.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1. Todas as regras para realização da inscrição seguirão o enunciado no Edital Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO e suas retificações, devendo a documentação ser encaminhada pelo e-mail [tecassistivas.napnepvhcalama@ifro.edu.br](mailto:tecassistivas.napnepvhcalama@ifro.edu.br), dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

2.2. Especificamente para esta chamada pública não caberá recurso contra o resultado final.

2.3. O Termo de Compromisso deverá ser encaminhado devidamente preenchido e assinado, no ato da inscrição, ficando sua utilização condicionada à análise dos documentos.

#### CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	Até 25/12/2022
Período de análise da Comissão	26/12/2022
Resultado Final	Até 27/12/2022
Prestação de contas	Até 20/01/2023

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - Campus Calama, por meio da Direção-geral.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809082** e o código CRC **9255B660**.

**Referência:** Processo nº 23243.012602/2022-76

SEI nº 1809082